



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1036, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias regulamentares ao servidor Antonio Carlos dos Santos, ocupante do cargo de Operador de Computador.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Requerimento sob Protocolo nº 23.811, de 07/12/2022,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, portadora da CI-RG nº 3.912.580-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 546.999.919-04, ocupante do cargo de **OPERADOR DE COMPUTADOR**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2021/2022**, com direito ao gozo no período de **02 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2023 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2023**.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (5.1.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1036, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias regulamentares ao servidor Antonio Carlos dos Santos, ocupante do cargo de Operador de Computador.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Requerimento sob Protocolo nº 23.811, de 07/12/2022,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, portadora da CI-RG nº 3.912.580-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 546.999.919-04, ocupante do cargo de **OPERADOR DE COMPUTADOR**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2021/2022**, com direito ao gozo no período de **02 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2023 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a **02 de janeiro de 2023**.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (5.1.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal